



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0031/2022**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.748, de autoria do Executivo, que cria o Programa Patrulha Agrícola Mecanizada, destinado à conservação e preparo de solo, plantio e manejo de culturas, incremento de boas práticas agropecuárias e preservação ambiental.

De acordo com o Demonstrativo de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro de fls. 12/13, as despesas com a presente ação serão de R\$ 129.400,00 em 2022, R\$ 135.870,00 em 2023, R\$ 142.664,00 em 2024 e R\$ 149.797,00 em 2025 e as dotações a serem oneradas estão elencadas no Anexo III (fls. 18).

Conforme Anexos II e III (fls. 14/18) o projeto em pauta tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA- 2022), com o Plano Plurianual (PPA- 2022-2025) e Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO-2022).

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 14 de junho de 2022.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira